



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.340



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 533 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADELMARIO CAVALCANTE FERREIRA, Assessor Especial V - AE-5;
2. ALEANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO, Assessor Especial V - AE-5;
3. ALINE MOREIRA SOUSA, Assessor Especial IV - AE-4;
4. ALISON ANDRADE ALVARES, Assessor Especial V - AE-5;
5. AMANDA COSTA FERREIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
6. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LIMA, Assessor Especial VII - AE-7;
7. ANA LÚCIA DE MELO TERRA, Assessor Especial V - AE-5;
8. ANA LUIZA DE QUADROS CARVALHO, Assessor Especial V - AE-5;
9. ANA NILES GALVÃO, Assessor Especial I - AE-1;
10. ANALIA CELENCINA FAGUNDES GOMES, Assessor Especial V - AE-5;
11. ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA, Assessor Especial VII - AE-7;
12. ÂNGELA MARIA COELHO DANTAS, Assessor Especial X - AE-10;
13. ANNA TERRA RAMOS DOS SANTOS, Assessor Especial V - AE-5;
14. ANTÔNIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO, Assessor Especial V - AE-5;
15. AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS, Assessor Especial IV - AE-4;
16. BENTO RIBEIRO FERREIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
17. CIRILÚCIA BEZERRA CIRQUEIRA VIEIRA, Assessor Especial X - AE-10;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	17
DERTINS	17
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	17
NATURATINS	18
RURALTINS	18
ITERTINS	19
UNITINS	19
DEFENSORIA PÚBLICA	19
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

18. CLEIA FERREIRA DE SOUSA, Assessor Especial V - AE-5;
19. CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA, Assessor Especial V - AE-5;
20. CRISTIANE GOMES CARDOSO DE LIMA, Assessor Especial IV - AE-4;
21. CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7;
22. DAIANE PINHEIRO GUEDES, Assessor Especial I - AE-1;
23. DAMARYS TATYELLE CURSINO RIBEIRO OLEBAR, Assessor Especial VII - AE-7;
24. DEANNE DE OLIVEIRA COSTA DE MELO, Assessor Especial IV - AE-4;
25. DOMINGAS PEREIRA CAMPOS, Assessor Especial VII - AE-7;
26. EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
27. EDIVANO MITTELSTAD MARTINS DE SOUZA, Assessor Especial VII - AE-7;
28. ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES, Assessor Especial V - AE-5;
29. ELIVAN LOURENÇO DE SÁ JUNIOR, Assessor Especial III - AE-3;
30. ELIZABETE CARDOSO TEIXEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
31. ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
32. ENOQUE COELHO DE SOUSA NETO, Assessor Especial V - AE-5;
33. ERICK VINÍCIUS RODRIGUES, Assessor Especial VII - AE-7;
34. EVA CLAUDIA FOLHA SOUSA, Assessor Especial IV - AE-4;
35. FABIANA RIBEIRO ARAÚJO DE CARVALHO, Assessor Especial VII - AE-7;
36. FÁBIO CASTELLUBER LUSTOSA, Assessor Especial V - AE-5;
37. FÁTIMA APARECIDA SILVA TRINDADE, Assessor Especial V - AE-5;
38. FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Assessor Especial V - AE-5;
39. FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, Assessor Especial V - AE-5;
40. GÉSSICA QUEIROZ SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
41. GISELE SILVA CARVALHO, Assessor Especial X - AE-10;
42. GIULIENE APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Especial V - AE-5;
43. GIZELDA DA SILVA FARIAS, Assessor Especial III - AE-3;
44. GUSTAVO BARBOSA DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
45. IRACI DA SILVA RODRIGUES, Assessor Especial I - AE-1;
46. IRLANA GONÇALVES CAMPOS, Assessor Especial V - AE-5;
47. JACQUELINE ALVES FERNANDES, Assessor Especial II - AE-2;
48. JANARY MILHOMEM COSTA, Assessor Especial X - AE-10;
49. JANETE SALES CARVALHO, Assessor Especial V - AE-5;
50. JEANE VALADARES CORREIA, Assessor Especial VII - AE-7;
51. JOELMA VILELA SOUSA DE CARVALHO, Assessor Especial VII - AE-7;
52. JOICY NOLETO MACIEL, Assessor Especial V - AE-5;
53. JOSÉ CARLOS DINO DE OLIVEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
54. JOSÉ DIVINO DIAS CORREIA, Assessor Especial VII - AE-7;
55. JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, Assessor Especial V - AE-5;
56. KAYENA LOPES DE MESQUITA, Assessor Especial V - AE-5;
57. KÉDIMA MARIA CARNEIRO, Assessor Especial VII - AE-7;
58. LANA RÚBIA ROCHA SOUZA, Assessor Especial VII - AE-7;
59. LAYONARA BRITO DA SILVA TORRES, Assessor Especial VI - AE-6;
60. LESLIE CARDOSO DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
61. LUCIANE ALVES BEZERRA, Assessor Especial IV - AE-4;
62. LUIZ CLÁUDIO DE LUNA FREIRE, Assessor Especial VII - AE-7;
63. LUZIA ALVES DE SOUSA, Assessor Especial V - AE-5;
64. LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, Assessor Especial VII - AE-7;
65. MARIA CÉLIA DE QUEIROZ, Assessor Especial VII - AE-7;
66. MARIÁ DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA, Assessor Especial VII - AE-7;
67. MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA, Assessor Especial V - AE-5;
68. MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA, Assessor Especial IV - AE-4;
69. MARINEIDE MARTINS COELHO, Assessor Especial I - AE-1;
70. MARISIANE BALESTRIN, Assessor Especial VI - AE-6;
71. MARKUS WINNICYUS FERREIRA TELES, Assessor Especial V - AE-5;
72. MARLENE CAMPOS SOUSA, Assessor Especial VII - AE-7;
73. MAYANA ABREU BARBIERI, Assessor Especial V - AE-5;
74. MAYRA SYMONE RIBEIRO PEREIRA SANTOS, Assessor Especial V - AE-5;
75. MIRIAN NOIA, Assessor Especial III - AE-3;
76. MUCIO JOSÉ DE SOUZA, Assessor Especial IV - AE-4;
77. NELZIR DA SILVA PEREIRA, Assessor Especial VI - AE-6;
78. NICÉIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, Assessor Especial VII - AE-7;
79. OSMARINA ARAÚJO REIS, Assessor Especial I - AE-1;
80. PAOLA CABRAL GRANDE, Assessor Especial V - AE-5;
81. RODOLFO BRAGA BARROS, Assessor Especial V - AE-5;
82. SANDERSON LEAL NEVES, Assessor Especial V - AE-5;

83. SHEYLA DRYELLI SOUZA NORONHA, Assessor Especial V - AE-5;
84. SILVANA FONSECA SILVA SANTOS, Assessor Especial V - AE-5;
85. SÍRIA LEITE DOS SANTOS, Assessor Especial V - AE-5;
86. THAYSE FERNANDA SILVA GOMES, Assessor Especial VII - AE-7;
87. UESLEY XAVIER DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
88. VALDENISA SILVA TEIXEIRA, Assessor Especial V - AE-5;
89. VALDOIR PIRES LAURINDO, Assessor Especial V - AE-5;
90. VALNADETE FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
91. WILLER COSTA SILVA MALTA, Assessor Especial X - AE-10;
92. YANNY BEZERRA SANTOS JORGE, Assessor Especial III - AE-3;
93. YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2015;
194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 261 - EX, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCINETE DOS SANTOS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

DESPACHO Nº 1.326/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000620
INTERESSADO(A): MIRCILEIDE SILVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 480670/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Tocantínia

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Mircileide Silva de Oliveira, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 10 de outubro de 2005, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.449/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000376
INTERESSADA: MARIA DO CARMO DA SILVA GUIMARÃES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 276604/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria do Carmo da Silva Guimarães, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.450/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000501
INTERESSADO(A): ESTHER COSTA LIMA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 416554/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Esther Costa Lima CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.359/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000623
INTERESSADO(A): FREDERICO GUEDES VALADARES
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 168935/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Frederico Guedes Valadares, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Vice-Presidente da Associação Brasileira de Odontologia Seção Tocantins-ABO, no período de 03.02.2015 a 02.02.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.360/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000657
INTERESSADO(A): LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 390061/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretora de Assuntos Profissionais da Associação Brasileira de Enfermagem-Seção Tocantins-ABEN, no período de 23.03.2015 a 21.10.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 10 dias(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.488/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000701
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 329001/1
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Maria do Socorro Erculano de Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, no período de 13.02.2015 a 31.12.2015, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.485/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000713
INTERESSADO(A): GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1231200/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vale do Sol
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Genilza Cavalcante da Silva Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2015 a 31.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.486/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000673
INTERESSADO(A): JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 821084/1
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joaquim Carlos Parente Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 28.01.2015 a 27.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.451/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000031
INTERESSADO(A): JOSIVALDO VELOSO DE MORAES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 576296/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Josivaldo Veloso de Moraes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.03.2015 a 28.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.452/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000604
INTERESSADO(A): ANA LÚCIA POLASTRINI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1163086/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Lúcia Polastrini, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 16.02.2015 a 15.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.454/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000714
INTERESSADO(A): KYLDES BATISTA VICENTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 657090/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kyldes Batista Vicente, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 03.02.2015 a 02.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.484/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000711
INTERESSADO(A): YEDA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 938108/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Yeda dos Santos Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 13.03.2015 a 12.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.487/2015

PROCESSO Nº: 2015/17010/000041
INTERESSADO(A): ZANONY ARAUJO SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 572783/2
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa e Proteção Social
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Zanony Araujo Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.03.2015 a 28.02.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1.507/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000334
INTERESSADO(A): WANJA NÓBREGA CAVALCANTE
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
CARGO: Jornalista
NÚMERO FUNCIONAL: 680786/3
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wanja Nóbrega Cavalcante, Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação, para cursar Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período compreendido entre 01.03.2015 a 31.01.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1403/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000643
INTERESSADO(A): Maisa Basílio da Silva
NOME DO DEPENDENTE: Victor Vicente Candido Basilio da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 692351
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maisa Basílio da Silva, por meio do Despacho nº 449/2014 de 04 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13.11.2014 a 12.11.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1404/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000640
INTERESSADO(A): Marly Dias de Sousa
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Balbino de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 845520
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Marly Dias de Sousa, por meio do Despacho nº 1333/2014 de 21 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.03.2015 a 15.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1405/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000670
INTERESSADO(A): Analice Pereira dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: Maria dos Santos Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 572412
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Apoenam de Abreu Teixeira

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 26 de janeiro de 2015, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) Analice Pereira dos Santos, em virtude do falecimento do(a) dependente Maria dos Santos Pereira (mãe).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1406/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000358
INTERESSADO(A): Wânia Pimentel Leite
MATRÍCULA: 987661
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Wânia Pimentel Leite, por meio do Despacho nº 992/2014, de 06 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 27.01.2015 a 26.01.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1407/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000655
INTERESSADO(A): Tânia Regina Martinovski
NOME DO DEPENDENTE: Bruno Raphael Martinovski Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 775335
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Tânia Regina Martinovski, por meio do Despacho nº 1732/2014 de 09 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.04.2015 a 15.04.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1408/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000657
INTERESSADO(A): Lucimar Galdino Alves
MATRÍCULA: 725848
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Lucimar Galdino Alves, por meio do Despacho nº 1330/2014 de 03 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 22.03.2015 a 21.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1409/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000659
INTERESSADO(A): Douglas Brito Bringel
MATRÍCULA: 34724
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1410/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000113
INTERESSADO(A): Joana Lene Santos Belém Rosa
NOME DO DEPENDENTE: Terezinha Santos Belém
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 590050
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Joana Lene Santos Belém Rosa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1411/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000122
INTERESSADO(A): Francisca Nercília Martins
NOME DO DEPENDENTE: Washington Anderson Martins
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 226996
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Francisca Nercília Martins, por meio do Despacho nº 994/2014 de 06 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26.02.2015 a 25.02.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1412/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000671
INTERESSADO(A): Durvalice Veríssimo de Oliveira Gomes
NOME DO DEPENDENTE: Karen de Oliveira Gomes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 452546
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Assistente A
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Agostinho de Almeida

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Durvalice Veríssimo de Oliveira Gomes, por meio do Despacho nº 1134/2014 de 12 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16.02.2015 a 15.02.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1413/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000670
INTERESSADO(A): Angela Maria Toledo
NOME DO DEPENDENTE: Ana Francisca Toledo Borges
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 655974
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Apae - Escola Especial Raio de Luz - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Angela Maria Toledo, por meio do Despacho nº 1706/2014 de 09 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28.01.2015 a 27.01.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1414/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000701
INTERESSADO(A): Maria José de Oliveira Espíndola
MATRÍCULA: 583094
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Maria José de Oliveira Espíndola, por meio do Despacho nº 1869/2014 de 22 de abril de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 30.04.2015 a 29.04.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1415/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000730
INTERESSADO(A): Cleusuita Silva da Costa Lopes
NOME DO DEPENDENTE: Antônio da Costa Luz
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 374160
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Filadélfia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Cleusuita Silva da Costa Lopes, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1417/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000747
INTERESSADO(A): Lilian Cantuária Teixeira Abreu
NOME DO DEPENDENTE: Luís Carlos Abreu
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 933810
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Lilian Cantuária Teixeira Abreu, por meio do Despacho nº 1131/2014 de 12 de março de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26.03.2015 a 25.03.2016.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

DESPACHO Nº 1418/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000704
INTERESSADO(A): Marlete Simas Santos
NOME DO DEPENDENTE: Lucas Simas Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 377081
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Marlete Simas Santos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ALAN SOUSA CARDOSO	912.188.371-87
ELIZABETE DE FÁTIMA DEZEM	062.558.308-61
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	769.906.561-15
LEÔNICIO PADILHA NETO	022.627.919-70
LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO	085.990.091-68

Palmas, 16 de março de 2015.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Convênio nº 13/2014
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Banco do Brasil S/A.
DATA DA RESCISÃO: 27/02/2015.
SIGNATÁRIOS:
- Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração
- Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda
- Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Representante do Conveniado

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO ADITIVO
A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2014
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Banco do Brasil S/A.
DATA DA RESCISÃO: 27/02/2015.
SIGNATÁRIOS:
- Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração
- Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda
- Abadia Maria de Araújo Rodrigues - Representante do Conveniado

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
A CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2012/23000/000733

CONVÊNIO Nº: 02/2012

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Mútua Cooperação nº 02/2012, que trata da concessão de cartão de crédito para fins de Adiantamento Salarial em forma de compras, pelo CONVENIADO, respeitadas suas normas operacionais, aos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 26 de janeiro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Antonio Rodrigues de Faria - Representante do Conveniado, Dario da Costa Barbosa Junior - Representante do Conveniado, Glorivan Parreira França - Representante do Conveniado, Lourivan Parreira França - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000209.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 004/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda.-ME.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 04/2013:

I - Da alteração da Cláusula Primeira: Ficam acrescentadas as Unidades do "É Pra Já" - Araguaína e Gurupi no objeto do contrato;

II - Da alteração da Cláusula Terceira: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2013 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 22/02/2015 a 22/02/2016;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada nos Programas: 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 248700.04.122.1084.4350, 23010.04.122.1061.2364 e 23010.04.122.1033.2212, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0100, 0240 e 0242.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2011.23000.000899.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 001/2012.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Décima Quarta do Contrato nº 01/2012:

I - Da alteração da Cláusula Primeira: Ficam acrescentadas as Unidades do "É Pra Já" - Araguaína e Gurupi no objeto do contrato;

II - Da alteração da Cláusula Terceira: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 05/03/2015 a 05/03/2016;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada nos Programas: 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 230100.04.122.1061.2364 e 230100.04.122.1033.2212, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0100 e 0240.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Pablo Ferraço Andreão - Representante Legal da Contratada.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidenta da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (COMPA - I), no uso de suas atribuições e, por analogia ao artigo 185, I, da Lei nº 1.818/07, INTIMA o senhor VALDEILTON SOUSA SANTOS NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 986.863.641-87, ex-servidor público estadual, à época dos fatos, lotado na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria do "É PRA JÁ", nesta Capital, número funcional 1087150/3, indiciado e devidamente citado na Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº. 2014.2300.001891, para tomar ciência do DESPACHO/COMPA I Nº 14/2015 (fls.303) e para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias, ficando ainda ciente de que transcorrendo esse prazo *in albis*, os autos serão encaminhados para Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL / COMPA - I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de março de 2015.

Anelize Dalcin Miotto Corrêa
Presidente da COMPA-I

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2015

Republicado para correção

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 01/2015, de 16 de março de 2015, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2012.4100.000147, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: C.A.P
ADVOGADO: Dr. DHIEGO RICARDO SCHUCH

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

Se compromete a proceder de forma correta quanto ao empréstimo e devolução de bens patrimoniais, agindo de acordo com as normas internas de sua Unidade de lotação, bem como em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº. 04/02-00, de 03.12.98, a qual regulamenta os procedimentos do Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins;

Se compromete a ler e se submeter ao elenco de deveres que está sujeito enquanto servidor público, constantes no artigo 133 da Lei Estadual nº. 1.818/07;

Se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

Fica ciente de que o não cumprimento da obrigação acima descrita será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em Substituição

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 0286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão, na Sede da Secretaria da Educação, com o objetivo de: vistoriar e avaliar bens inservíveis para fins de baixa patrimonial; vistoriar e avaliar bens para cessão, concessão de uso e doação; efetuar levantamento patrimonial para troca de gestor; receber e avaliar bens oriundos de doações da Administração Pública Federal ou qualquer outra entidade pública ou privada ou pessoa física, bem como regularização de bens de terceiros na posse da Secretaria da Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para sob a presidência do primeiro e estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausências, férias ou impedimentos dos titulares, compor comissão de que trata o art. 1º.

Titular	Robson Alves Santos	Matrícula: 11460342-1
Suplente	Oswaldo Vasconcelos Neto	Matrícula: 4765992
Titular	Núbia Dias Lima Dutra	Matrícula: 5557611
Suplente	Eliana Dantas Alves	Matrícula: 8764253
Titular	Maria Raimunda Nunes de Sousa	Matrícula: 8454651
Suplente	Dawyson de Lima	Matrícula: 11670144

Art. 3º Revoga-se a Portaria-Seduc nº 990, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.158.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 0400, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO, matrícula nº 833098-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, a partir de 3 de março de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0436, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/009998, resolve:

CONCEDER à servidora WEIGMA MICHELY DA SILVA, matrícula nº 695704/2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no município de Wanderlândia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína - TO, no período de 11 de março de 2015 a 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0437, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/011801, resolve:

CONCEDER à servidora SÁDIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA, matrícula nº 491795/2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria de Finanças, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas - TO, no período de 11 de março de 2015 a 13 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0438, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/011792, resolve:

CONCEDER à servidora KÊNIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA, matrícula nº 833335/4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, município de Paraíso do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Palmas - TO, no período de 11 de março de 2015 a 13 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0439, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/010593, resolve:

CONCEDER à servidora ELYNEIDE CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº 661135/2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, município de Cristalândia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína - TO, no período de 11 de março de 2015 a 03 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0440, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/010523, resolve:

CONCEDER ao servidor DHIAGO REZENDE GOMES, matrícula nº 138190/4, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Dom Orione, município de Tocantinópolis, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína - TO, no período de 11 de março de 2015 a 03 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0441, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/009670, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ HUMBERTO GOMES BARBOSA, matrícula nº 455330/1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castro Alves, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína - TO, no período de 11 de março de 2015 a 03 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0442, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/012504, resolve:

CONCEDER ao servidor JORGE FERREIRA LIMA, matrícula nº 855070/8, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, município de Wanderlândia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína - TO, no período de 11 de março de 2015 a 03 de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0443, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/010661, resolve:

CONCEDER ao servidor ARISVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1231758/1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Campos Brasil, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína - TO, no período de 11 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 0444, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins; art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/010137, resolve:

CONCEDER ao servidor ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE, matrícula nº 1057790/3, Professor Normalista, lotado no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Wara, município de Tocantínia, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos, oferecido pela Universidade Federal de Goiás - UFG, no período de 11 de março de 2015 a 14 de agosto de 2016.

SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2015

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

CONTRATADA: Núbia Cristiane Zago Garcia

OBJETO: Contratação de uma Coordenadora Pedagógica no município de Palmas no Tocantins com o objetivo de atender ao Programa Segundo Tempo Padrão, através do Convênio 771732/2012 firmado entre o Estado do Tocantins, através desta Secretaria com o Ministério do Esporte

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais

DATA/ASSINATURA: 02 de março de 2015

SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE

NÚBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do processo de nº 2014/6040/502852.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 77 ao Anexo III da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

77	07.706.853/0004-67	IMC SASTE - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Locadora
----	--------------------	---	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 248, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 00135/1993 da empresa MESSIAS E MESSIAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 00135/1993 da empresa MESSIAS E MESSIAS LTDA, CCI/TO nº 29.045.286-4, CNPJ nº 37.413.697/0002-13, em face da baixa da inscrição estadual, conforme processo nº 2014/2597/500380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 253, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 000118/1993 da empresa PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 000118/1993 da empresa PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CCI/TO nº 29.999.295-0, CNPJ nº 05.840.319/0020-01, conforme processo nº 2013/2597/500471.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 254, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 01997/2008 da empresa MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspendo o Termo de Acordo de Regime Especial nº 001997/2008 da empresa MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.403.691-1, CNPJ nº 09.025.889/0001-36, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/6040/500161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 279, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 00212/1993 da empresa OTTO BAUMGART INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 00212/1993 da empresa OTTO BAUMGART INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CCI/TO nº 29.999.203-9, CNPJ nº 60.642.774/0001-48, conforme processo nº 2015/2597/500022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 280, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.426/2003 da empresa MARIA ANGELICA PONTES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.426/2003 da empresa MARIA ANGELICA PONTES, CCI/TO nº 29.070.097-3, CNPJ nº 04.323.068/0001-62, em face do descumprimento das obrigações fiscais, conforme processo nº 2012/2597/500206.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 281, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.209/2009 da empresa MINERADORA E INDÚSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.209/2009 da empresa MINERADORA E INDÚSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA, CCI/TO nº 29.419.023-6, CNPJ nº 11.219.721/0001-03, em face da não apresentação de certidões de regularidade fiscal conforme processo nº 2012/2597/500361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 282, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.126/2009 da empresa SYNERGY BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.126/2009 da empresa SYNERGY BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CCI/TO nº 29.410.907-2, CNPJ nº 10.406.752/0001-00, em face do descumprimento das obrigações fiscais, conforme processo nº 2013/2597/500322.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 283, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.524/2004 da empresa ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.524/2004 da empresa ASE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CCI/TO nº 29.382.788-5, CNPJ nº 01.644.931/0006-08, conforme processo nº 2014/2597/500364.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 284, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.241/2010 da empresa JAVI - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.241/2010 da empresa JAVI - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CCI/TO nº 29.044.074-2, CNPJ nº 37.413.887/0001-50, em face da não apresentação de certidões de regularidade fiscal conforme processo nº 2014/2597/500381.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 285, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.234/2010 da empresa KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.234/2010 da empresa KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, CCI/TO nº 29.418.159-8, CNPJ nº 07.019.231/0003-58, em face da não apresentação de certidões de regularidade fiscal conforme processo nº 2012/2597/500199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 286, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.629/2005 da empresa PARAISO IND. E COM. E EMPAC. DE PROD. ALIM. LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os Termos de Acordo de Regime Especial nº 1.629/2005 da empresa PARAISO IND. E COM. E EMPAC. DE PROD. ALIM LTDA ME, CCI/TO nº 29.068.326-2, CNPJ nº 04.351.645/0001-20, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2015/9620/500003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 287, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Altera o Anexo III da Portaria/Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do processo de nº 2014/6040/502852.

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 78 ao Anexo III da Portaria Sefaz nº 314, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

78	14.487.384/0001-23	CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA ME	Locadora
----	--------------------	----------------------------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 083, de 17 de março de 2015.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.056.790-4 PONTO X LANCHES ALIMENTOS LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06
Município
1721000 PALMAS

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social
29.077.602-3 ANTONIO LUIS DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.080.888-0 ANTONIO DE AGUIAR
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.081.995-4 LOURIVALDO BALBINO DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.082.462-1 BENEDITO ALVES PIMENTEL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.082.557-1 AVELINO DE MORAIS PRETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.083.672-7 MARIA APARECIDA BATISTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.083.678-6 GERMANO MESSIAS ALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.083.680-8 JOSE DOMINGOS MORAIS SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.083.682-2 PEDRO EVANGELISTA DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.858-0 LAURI AURELIANO DA PENHA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.859-8 OTAVIANO PEREIRA CAMPOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.863-6 MARCO ANTONIO DO PRADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.864-4 JOSE CARLOS DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.867-9 MARZZO JOSE DO PRADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.868-7 ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.883-0 JORGE NUNES ANACLETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.902-0 JOSE CARLOS FERNANDES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.084.915-2 ANTONIO COELHO RIBEIRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.084.927-6 SEBASTIAO LOPES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.340.877-7 AURELIANO ELIAS DE FREITAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.341.657-5 MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.341.675-3 MARGARIDA PEREIRA BORGES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.341.677-0 ALFREDO COSTA LIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.341.772-5 JOSÉ RODRIGUES ALVES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.568-0 JOAQUIM ALVES BATISTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.629-1 JUARACY RODRIGUES DE ARAÚJO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.639-2 SALVADOR RODRIGUES PRADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.644-9 JOSÉ ALVES DOS REIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.661-9 JOSÉ GERALDO DO AMARAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.679-1 LAZARA CARVALHO NUNES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.742-9 CLÉSIO JOSÉ
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.800-0 ANTONIO RESPLANDES PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.801-8 WILHAN PEREIRA DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.807-7 ESPOLIO ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.812-3 MILSON SEBASTIAO PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.824-7 JOÃO JOSÉ DA COSTA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.342.945-6 ADAILTON MASCARENHAS DE ALMEIDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.343.014-4 ANTONIO DE MORAES FILHO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.343.085-3 SEBASTIÃO CAMPOS DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.343.150-7 ALONSO ALVES BEZERRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.343.153-1 ARLINDO LOPES DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.343.187-6 ADALGISO CARLOS DE ZOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.343.247-3 SEBASTIANA SENHORINHA DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.343.598-7 EURIPEDES JOSE DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1716703 COLMEIA

Insc. Estadual Razão social
29.344.356-4 ANÉSIO JOSÉ DA SILVA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.348.524-0 ANTONIO DO NASCIMENTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.349.017-1 ARY VIEIRA DE ANDRADE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.360.552-1 AUGUSTO GARCIA LEO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1708304 GOIANORTE

Insc. Estadual Razão social
29.431.904-2 DEUVÂNIO DE SOUSA CASTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1708304 GOIANORTE

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social
29.418.529-1 EUCLIDES DAS VIRGENS OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1707009 DIANOPOLIS

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.381.764-2 JAMIL DE OLIVEIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Município
1703206 BERNARDO SAYAO

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social
29.999.094-0 ATLAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "S" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
5205406 CERES

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA/SESAU Nº 146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 15 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição do tratamento intra-vítreo com agentes quimioterápicos LUCENTIS para paciente com Degeneração Macular;

Considerando a Ação Ordinária de Obrigação de Dar Coisa Certa, com Pedido de Antecipação de Tutela - Autos nº. 0014306-20.2014.827.2729, oriunda da Comarca de Palmas-TO, que proferiu decisão, determinando que o Estado do Tocantins forneça a autora o tratamento quimioterápico com o medicamento LUCENTIS nas quantidades prescritas a paciente Maria Paixão Rodrigues.

Considerando Parecer Jurídico "GDR" nº. /2015 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 095/2015, no qual se manifesta favorável à contratação do serviço junto à empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS - ME;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.307.701/0001-10, para a realização de tratamento intra-vítreo com agentes quimioterápicos LUCENTIS, para a paciente Maria Paixão Rodrigues, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2014 3055 003742.

PORTARIA DGP/Nº 0510, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor EMIVAL NUNES DA FONSECA, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 174110/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015

PROCESSO Nº: 2014/3055/003742
Nº CONTRATO: 13/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTRA VÍTREO COM AGENTES QUIMIOTERÁPICOS - LUCETINS
VALOR R\$: 18.050,00 (DEZOITO MIL E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2014

PROCESSO Nº: 2014/3055/003994
Nº CONTRATO: 363/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTRA VÍTREO COM AGENTES QUIMIOTERÁPICOS - LUCETINS
VALOR R\$: 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 102
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014
SIGNATÁRIOS: MARCIO CARVALHO DA SILVA P/ CONTRATANTE
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013

PROCESSO: 2013 30550 002906
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 26/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: SETURB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 26/2013 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/ CONTRATANTE
SETURB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS P/ CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 421/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a homologação da indicação do Cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010, e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada aos 12 dias do mês de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação do Servidor Osmar Pegoraro para o cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Oliveira Costa
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 421, de 12 de março de 2015, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DESPACHO Nº 88/2015/SESAU/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, arti. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Saúde solicitou o cancelamento e arquivamento do processo conforme DESPACHO Nº 005/2015, resolve:

I - REVOGAR e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 176/2014 - Processo Administrativo Nº 00487/3055/2014, visando à aquisição de materiais institucionais e promocionais (brindes), personalizados (confecção, impressão e acabamento de material sob demanda) para ações do CES-TO;

II - DETERMINAR que seja procedido o arquivamento dos autos.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de março do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

DESPACHO Nº 89/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO o despacho nº 127/2015 da Superintendência de Compras e central de Licitação, no qual solicita a manifestação quanto a real necessidade de aquisição do objeto demandado;

CONSIDERANDO que a diretoria do laboratório Central de Saúde Pública, solicitou o cancelamento e arquivamento do certame, justificando que o objeto do Pregão em epígrafe foi terceirizado, não sendo mais de sua responsabilidade a realização das análises de microbiologia, conforme Memo Nº 01/2015/SESAU/DGVPS/LACEN/LSPA, resolve:

I - REVOGAR e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 176/2014 - Processo Administrativo Nº 00487/3055/2014, visando à aquisição de materiais institucionais e promocionais (brindes), personalizados (confeção, impressão e acabamento de material sob demanda) para ações do CES-TO;

II - DETERMINAR que seja procedido o arquivamento dos autos.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês de março do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

DESPACHO Nº 90/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública solicitou o cancelamento do processo licitatório com base na Solicitação de Ação Correntiva nº 085/2015 da Comissão de Auditoria na SESA, conforme DESPACHO Nº 34/2015, resolve:

I - REVOGAR e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 394/2014 - Processo Administrativo nº 02.265/3055/2014, visando à aquisição de materiais de laboratório/hospitalares destinados à implantação dos parâmetros físico/químicos de medicamentos para atender a Portaria nº 2.797/12 para o LACEN.

II - DETERMINAR que seja procedido o arquivamento dos autos.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês de março do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

DESPACHO Nº 92/2015/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO o parecer técnico do Laboratório Central de Saúde Pública de fls. 447, no qual, constatou que as amostras apresentadas pela empresa vencedora nos itens 05 e 06 do Pregão abaixo citado não atenderam as exigências do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a área técnica do Laboratório Central de Saúde Pública, novamente deu parecer desfavorável à segunda amostra apresentada pela empresa vencedora, solicitando então o cancelamento dos itens, pois, já constam em outro pedido, conforme DESPACHO/LACEN/ Nº 010/15, resolve:

I - REVOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico Nº 254/2014, para os fins de tornar sem efeito os itens 05 e 06 pelas razões acima citadas.

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a aquisição dos demais produtos/itens constantes no pregão em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 12 dias do mês de março do ano de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário da Saúde

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2014
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 088/2015 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 176/2014, visando à aquisição de materiais institucionais e promocionais (brindes), personalizados (confeção, impressão e acabamento de material sob demanda).

Palmas, 16 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 00367/2014
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 089/2015 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 00367/2014, visando à aquisição de insumos de microbiologia (painéis para identificação de microorganismos, painéis para identificação de leveduras etc.), com fornecimento em comodato de equipamento equivalente e correspondente aos insumos ofertados, a ser entregue instalado no Laboratório Central de Saúde Pública de Araguaína(LSPA-TO).

Palmas, 16 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00364/2014
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 090/2015 revoga e consequentemente cancela o Pregão Eletrônico nº 00394/2014, visando à aquisição de materiais de laboratório/hospitais destinados à implantação dos parâmetros físico/químicos de medicamentos para atender a Portaria 2.797/12 para o LACEN.

Palmas, 16 de Março de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/001853
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 007/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Elenice Figueiras Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação de Alvorada - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.073,00 (hum mil e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 01/02/2015 a 31/01/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas - Secretário
Elenice Figueiras Silva - Locadora

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Presidente: GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO

PORTARIA/AGETEC Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como interlocutor da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORRÊA DE LIMA, professora da Educação Básica, nº funcional 371704-7, e como suplente TEREZA CRISTINA IBIAPINA DA ROCHA, assessora jurídica, nº funcional 11472499, como:

I - Interlocutores da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas da ouvidoria, e

II - Administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/11 (lei de Acesso à Informação - LAI)

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERTINS

Presidente: SÉRGIO LEÃO (Respondendo)

PORTARIA DERTINS Nº 12, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alexandre Barreto Almeida dos Santos, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 332358 e como suplente o servidor Ademi Junior Filho, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 527613, para sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2014, celebrado com a empresa COBRAPE-CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS/NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, objetivando os serviços de supervisão ambiental das obras de melhoramento das condições de transportes nas estradas municipais para a Região Centro-Oeste, no âmbito do PDRIS.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/AGETRANS nº 239, de 11 de agosto de 2014, e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

PORTARIA DERTINS Nº 13, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e o Ato nº 67- DSG, de 8 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alexandre Barreto Almeida dos Santos, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 332358 e como suplente o servidor Ademi Junior Filho, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 527613, para sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2014, celebrado com a empresa NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, objetivando os serviços de supervisão ambiental das obras de restauração das rodovias estaduais, no âmbito do PDRIS.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria/AGETRANS nº 237, de 11 de agosto de 2014, e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

Presidente: MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 017/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, inciso VII, do Estatuto da Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Fábio Pereira de Sousa, nº funcional ° 982109-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 075/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000358, firmado com a OI S.A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Ronilson Barros de Sousa, nº Funcional 11455241-2 para o acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 210/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.771, em 10 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2015.

NATURATINS

Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA**

ANEXO II À PORTARIA/NATURATINS Nº 450/2014

ANEXO II À PORTARIA/NATURATINS Nº 450/2014				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Resp. TITULAR / SUPLENTE	Matricula	CARGO
		Nilza Verônica C. Amaral Aguiar	299318	Assessor de Planejamento
		Henrique Baptista da Silva	4660778	Administrador
Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Nº	PROGRAMA / AÇÃO	Resp. TITULAR / SUPLENTE	Matricula	CARGO
1034	PROGRAMA TEMÁTICO: GOVERNO E CIDADÃO	Lucia Leiko T. Muraishi Garcia	674361	Vice-Presidente
		Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	7987483	Dir.de Gestão e Licenciamento Ambiental
4100	Ação: Divulgação das Ações do Naturatins	Suene Mendes de Moraes	11464305	Assessor de Comunicação
		Antônio Cleyton Cavalcante Almeida	7987483	Dir.de Gestão e Licenciamento Ambiental
1051	PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NATURATINS	Ézio Alves Pereira	6191061	Diretor de Adm. e Finanças
		Ivaci Rodrigues de Sousa	6230202	Assistente Administrativo
4339	Ação: Manutenção de Recursos Humanos	Edilma Cardoso de Castro	1005391	Auxiliar Administrativo
		Ivaci Rodrigues de Sousa	6230202	Gerente de Apoio Administrativo
4358	Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Ivaci Rodrigues de Sousa	6230202	Gerente de Apoio Administrativo
		João Luiz de Souza	534452	Motorista
4397	Ação: Manutenção de Serviço de Informática	Gustavo Setubal Nazareno	10255542	Gerente de Tecnologia da Informação
		Ricardo Mineo Saito	1091166	Técnico em Informática
4421	Ação: Manutenção de Serviço de Transporte	Ivaci Rodrigues de Sousa	6230202	Gerente de Apoio Administrativo
		Dalmir da Silva Jorge	323369	Motorista

Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Nº	PROGRAMA/AÇÃO	Resp. TITULAR / SUPLENTE	Matricula	CARGO
1010	PROGRAMA TEMÁTICO: MEIO AMBIENTE	Caroline Bueto S.C.Martins	1253069	Ger. de Fiscalização e Qualid. Ambiental
		Denilson Bezerra Costa	609101	Fiscal Ambiental
4021	Ação: Apoio a Gestão do ICMS Ecológico	Ana Cláudia R. de Sena e Silva	76184	Inspetor de Recursos Naturais
		Aline Maria Constantin	625386	Inspetor de Recursos Naturais
4076	Ação: Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	Renato Pires da Silva	1227416	Assistente Administrativo
		Jose do Carmo Lotufo Manzano	290534	Inspetor de Recursos Naturais
4178	Ação: Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	Jorge Kleber Neiva Brito	235729	Gerente de Licenciamento Ambiental
		Larissa da Silva Cintra	603581	Assistente Administrativo
4225	Ação: Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	Caroline Bueto S.C.Martins	1253069	Ger.de Fiscalização e Qualid. Ambiental
		Denilson Bezerra Costa	609101	Fiscal Ambiental
4149	Ação: Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Antônio Cleiton Cavalcante Almeida	7987483	Dir.de Gestão e Licenciamento Ambiental
		Ezio Alves Pereira	6191061	Diretor de Administração e Finanças
4270	Ação: Promoção e estímulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	Maria Alice dos Santos Reis	202890	Analista em Desenvolvimento Social
		Nelma de Sousa Mota	377366	Professor da Educação Básica
4272	Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade	Mauricio José Alexandre de Araujo	512993	Ger.de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		Deny Cesar Moreira	11152524	Inspetor de Recursos Naturais
4377	Ação: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Luiz Carlos Teodoro	695479	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Amós Mota Sobrinho	11140119	Contador
1011	PROGRAMA TEMÁTICO: RECURSOS HÍDRICOS	Vanessa Aires Sardinha Sousa	854296	Ger. de Controle de Uso dos Rec. Hídricos
		Leticia Vieira Oliveira Freitas	11155965	Inspetor de Recursos Naturais
4077	Ação: Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	Leticia Vieira Oliveira Freitas	11155965	Inspetor de Recursos Naturais
		Felipe Mansur Pimpão	11155469	Inspetor de Recursos Naturais

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 051/2015 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, art. 36, §2º, I, do Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, e o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação no valor total de R\$ 2.545,50 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.471.330/0001-04, referente a aquisição de adubo orgânico e sementes, para implantação de Unidades Demonstrativas no Pavilhão da Agricultura Familiar, na AGROTINS 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2015.

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 0023/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que as disposições da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), editada em 18 de novembro de 2011, regulamentada no âmbito do Poder Executivo por meio do Decreto nº. 4.839, de 19 de junho de 2013, asseguram:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES, Administradora, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a quem incumbe avaliar o desempenho do Grupo de Trabalho - GT constituído por esta Portaria, respondendo, em seus impedimentos legais, o servidor EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Diretor do Departamento Rural.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho - GT composto pelos servidores: EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Diretor do Departamento Rural; SILEUDA OLIVEIRA FONTELES, Chefe da Assessoria Jurídica, MARCO DE ALMEIDA SILVA, Assessor Especial do Setor de Tecnologia da Informação e FRANCISCA DARC MERTENY DE LIMA PEREIRA, Assessor Especial do Setor de Serviço de Informação ao Cidadão, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC no ITERTINS, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site do ITERTINS;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pelo ITERTINS, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando o ITERTINS não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - identificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará o ITERTINS da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito do ITERTINS, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ITERTINS nº. 0189/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 17 de março de 2015.

PORTARIA Nº 0058/2014**Republicada por Incorreção**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e PARECER Nº 31/2015/ASJUR de 10 de março de 2015, DESPACHO Nº 134/2015, de 11 de março de 2015, do Processo nº 2015/3451/000016, de 03/03/2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, o período de fruição de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor, VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº 880325-1, referente ao período aquisitivo 12/12/2012 a 11/12/2013, previstas para 05/03/2014 a 03/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de março de 2015.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 115, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Processo n. 2015/20321/000367

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DÉISY ALVES PEREIRA, matrícula funcional n. 002720, a partir de 10 de março de 2015, para responder pelo emprego em comissão de Coordenadora de Apoio à Pós-Graduação - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, conforme Anexo IV à Lei n. 2.317, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 177, DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a realização do I Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de assessoramento nos Núcleos do Tribunal do Júri, em Palmas - TO;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o Analista Jurídico de Defensoria Pública, RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, no Núcleo do Tribunal do Júri, em Palmas, a partir do dia 13 de março de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 178, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a realização do I Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de assessoramento no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos-NDDH, em Palmas - TO;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, LIZ MARINA REGIS RIBEIRO, no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, em Palmas, a partir do dia 16 de março de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 180, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME PEREIRA LIMA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2014

celebrado nos Autos do Pedido de Explicação nº 044/2014 - CGDP

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
3. Compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. Ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2014

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2014

celebrado nos Autos do Pedido de Explicação nº 044/2014-CGDP

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. Reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. Compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
3. Compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. Ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2014

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 251/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Victoria Sales Faria Lima como prestadora de serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 16ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 252/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado do dia 19 de março - Dia de São José, Padroeiro de Palmas e o art. 5º, §1º e 2º do Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 930, de 18 de dezembro de 2014, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª REGIONAL (Palmas) que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

8ª REGIONAL (Palmas)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Março	19	13º Promotor de Justiça da Capital (Rodrigo Alves Barcellos)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 254/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FERNANDO ANTONIO SENA SOARES para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Colmeia, no dia 26 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 255/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor da PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 112, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Tocantins nº 4.338, de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao Professor Doutor GERALDO DA SILVA GOMES, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o teor do MEM/DG/MP Nº 104/2015, de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, à servidora ANNIELLA MACEDO LEAL MOREIRA, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 77807, na 20ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 17 de março de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/0701/00013

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADO: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

DESPACHO Nº 084/2015 - Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo Promotor de Justiça ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, de Porto Nacional - TO a Ponte Alta do Tocantins - TO, no dia 19 de janeiro de 2015, conforme Memória de Cálculo nº 012/2015, requerimento e documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido Promotor de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 85,86 (oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR

DESPACHO Nº 085/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 20 de março de 2015, em compensação aos dias 29 e 30/11/2014, os quais permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO Nº 086/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 20 de março de 2015, em compensação aos dias 25/01 e 07/02/2015, os quais permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

DESPACHO Nº 087/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 23 de abril de 2015, em compensação aos dias 13 e 14/12/2014, os quais permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: THAIS CAIRO SOUZA LOPES

DESPACHO Nº 089/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça THAIS CAIRO SOUZA LOPES, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 31 de março de 2015, em compensação aos dias 30 e 31/08/2014, os quais permaneceu de plantão na 4ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade da 3ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA, ao cargo de 4ª Promotora de Justiça de Paraíso do Tocantins (ATO Nº 042/2015), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 12 de março de 2015, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora de Justiça

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, §2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, NOTIFICA os interessados abaixo, com o fim de cientificá-los da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos procedimentos respectivos:

Procedimento	Interessada	Assunto
PI 2009.6.29.25.0196	Cláudia Valéria da Silva	Averiguar reclamação contra problemas ambientais decorrentes das obras de asfaltamento em Taquaruçu.

Informamos que, conforme disposição do §3º, art. 21, da citada Resolução, até a sessão do CSMP que apreciará a decisão, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos que poderão contribuir para a decisão do Colegiado.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0044, instaurado com objetivo de averiguar possíveis irregularidades estruturais na casa do estudante e considerando que, por meio do Decreto nº 2.938/07, descentralizou o custeio e a manutenção da Casa do Estudante à Associação de Moradores da Casa, não havendo, portanto, eventual desídia/responsabilidade do Estado do Tocantins em gerir o custeio da unidade. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 18 de março de 2015.

MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO
22º Promotor de Justiça da Capital

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEARAGUAÇU-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Raul de Jesus Lima, 08, Centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 FMAS - para o dia 01 de Abril de 2015, às 09h30min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO FECHAMENTO DO BALANCETE NO DECORRER DO ANO DE 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 FMAS - para o dia 01 de Abril de 2015, às 10h30min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO(A) PARA SER TÉCNICO DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO ESPECIAL E PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL PARA SER ORIENTADOR SOCIAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DECORRER DO ANO DE 2015.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fac-símile.

Araguaçu - TO, 18 de Março de 2015.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Raul de Jesus Lima, 08, Centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 ADM - para o dia 01 de Abril de 2015, às 13h00min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Retirada do Edital Junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fac-símile.

Araguaçu - TO, 18 de Março de 2015.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO 2014 FMAS

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 042/2014 FMAS
Contrato CTL nº 001/2014 FMAS Modalidade de licitação: Carta Convite nº 001/2014 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Contap Contabilidade Pública Ltda. CNPJ: 13.248.889/0001-72. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública no Fechamento dos Balancetes dos Meses de Fevereiro a Dezembro/2014; e o Balanço Consolidado do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 002/2014 FMAS
Contrato CTL nº 002/2014 FMAS Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 001/2014 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para Manutenção do CRAS. Contratada: Ilson Batista de Faria - EPP. CNPJ: 02.360.283/0001-08. Valor: R\$ 1.897,00 (Hum Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais). Contrato CTL nº 003/2014 FMAS Contratada: Wescley Rodrigues Chaves - ME. CNPJ: 15.627.72/0001-01. Valor: R\$ 13.829,00 (Treze Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais). Contrato referente ao Processo Licitatório nº 003/2014 FMAS Contrato CTL nº 004/2014 FMAS Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 002/2014 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para Manutenção do CRAS.

Contratada: Ilson Batista de Faria - EPP. CNPJ: 02.360.283/0001-08. Valor: R\$ 39.737,50 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Contrato CTL nº 005/2014 FMAS Contratada: Rodrigues e Marques Ltda. CNPJ: 09.606.562/0001-58. Valor: R\$ 20.845,00 (Vinte Mil e Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais). Contrato CTL nº 006/2014 FMAS Contratada: Pereira e Cia Ltda. CNPJ: 06.251.660/0001-21. Valor: R\$ 24.715,90 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Quinze Reais e Noventa Centavos). Contrato CTL nº 007/2014 FMAS Contratada: Eduarda Gabriela Cirilo de Souza. CNPJ: 18.168.345/0001-14. Valor: R\$ 41.450,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Contrato CTL nº 008/2014 FMAS Contratada: Valdomiro Luiz de Oliveira Junior - EPP. CNPJ: 03.678.132/0001-65. Valor: R\$ 30.030,00 (Trinta Mil e Trinta Reais). Vigência: 27/01/2014 a 31/12/2014.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 004/2014 FMAS
Contrato CTL nº 009/2014 FMAS Modalidade de licitação: Carta Convite nº 002/2014 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Geizebel Aparecida da Silva. CNPJ: 19.370.159/0001-26. Objeto: Locação de um Veículo de Passeio Tipo Fiat/ Uno Mille Way Econ Placa NFG 1381/Go Ano 2011/2011, para Trabalhar na Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Araguaçu - TO e dos seus Programas. Valor: R\$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais). Vigência: 06/02/2014 a 31/12/2014. Araguaçu - TO, 19 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO 2014 FMAS

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 005/2014 FMAS
Contrato CTL nº 010/2014 FMAS Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 003/2014 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: S R Sports Comercio de Artigos Esportivos Ltda. CNPJ: 11.170.630/0001-20. Objeto: Aquisição de Material Esportivos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 29.827,50 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12/05/2014 a 31/12/2014. Contrato referente ao Processo Licitatório nº 006/2014 FMAS Contrato CTL nº 011/2014 FMAS Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 004/2014 FMAS Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Sheila Martins de Oliveira. CNPJ: 19.596.049/0001-87. Objeto: Contratação de Técnico de Nível Superior na Área Assistente Social para Prestação de Serviços Juntos ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Valor: R\$ 13.733,33 (Treze Mil e Setecentos e Trinta e Três Reais e Três Centavos). Vigência: 05/06/2014 a 31/12/2014. Araguaçu - TO, 19 de Março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Arapoema - TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - dia 31 de Março de 2015 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA (XEROX) E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 18 de Março de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EXTRATO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 22/2015 PROCESSO N.º: 000013/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA NETO. CNPJ: 19.074.158/0001-34 OBJETO: Execução de Serviços de Pavimentação em Bloquete Sextavado de Concreto com meio-fio pré-moldado, drenagem superficial e sinalização viária. VALOR TOTAL DE R\$ 700.859,87 (Setecentos mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, HOMOLOGADA EM: 05 DE MARÇO DE 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0501.1.037 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 FONTE: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO 2015. VIGÊNCIA: 10/03/2015 A 31/12/2015, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. ASSINATURA SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL e ROMUALDO DA S. NETO. (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA).

EXTRATO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 21/2015 PROCESSO N.º: 000012/2015, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: R. P. DA SILVA PREMOLDADOS - ME. CNPJ: 17.734.293/0001-33 OBJETO: Execução de Serviços de Pavimentação em Bloquete Sextavado de Concreto com meio-fio pré-moldado, drenagem superficial e sinalização viária. VALOR TOTAL DE R\$ 690.676,47 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, HOMOLOGADA EM: 05 DE MARÇO DE 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0501.1.037 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 FONTE: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO 2015. VIGÊNCIA: 10/03/2015 A 31/12/2015, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. ASSINATURA SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL e RONALDO PEREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA).

**AVISO DE CANCELAMENTO
CONTRATO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, por meio de seu Gestor Municipal, torna público para conhecimento de todos o CANCELAMENTO do Contrato Nº 010/2015. O mesmo foi CANCELADO a pedido do Contratado de forma amigável, por este motivo estamos cancelando.

Carrasco Bonito - TO, 16 de Março de 2015.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito torna pública a errata sobre o CONTRATO Nº 008/2015, Vinculação ao edital de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.329, pag: 52, de quarta-feira, 04 de março de 2015:

ONDE CONSTA:
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PASSE A CONSTAR:
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais).

Carrasco Bonito - TO, 16 de março de 2015

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO torna público que está aderindo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2014 - na forma Pregão Presencial 005/2014, confeccionada pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO, o qual a referida ata foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob o nº 4.267, página 66, no dia 28 de novembro de 2014, sob o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E PROGRAMAS PSF URBANO E RURAL DESTES MUNICÍPIO, tendo como vencedora a empresa; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90, os valores são os mesmo conforme publicação do extrato da ata pelo município detentor desta ata, até então, enfim passa a ser aderido todos os valores e a empresa detentora desta ata na qual é a fornecedora dos materiais conforme objeto, para contratação com o Fundo Municipal de Saúde deste município, dentro das conformidades com as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

Dianópolis - TO, 18 de Março 2015.

Camerino Costa Batista
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

Contrato nº 05-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO(A): R F Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - CNPJ: 20.486.642/0001-50. OBJETO: aquisição de materiais de expediente e consumo para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 80.198,00 (oitenta mil cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - Contratante. R F Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - Contratada.

Contrato nº 06-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO(A): Multicores Papelaria e Informática LTDA- CNPJ: 05.259.115/0001-19. OBJETO: aquisição materiais de expediente e consumo para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - Contratante. Multicores Papelaria e Informática LTDA - Contratada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Contrato nº 02-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO(A): Desafios Distribuidora de material de escritório e limpeza Ltda ME- CNPJ: 14.436.705/0001-41. OBJETO: aquisição materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - Contratante. Desafios Distribuidora de material de escritório e limpeza Ltda ME - Contratada.

Contrato nº 03-2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
CONTRATADO(A): R F Comércio de Produtos Alimentícios Eireli- CNPJ: 20.486.642/0001-50. OBJETO: aquisição materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais; VALOR TOTAL: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/02/2015 a 31/12/2015; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - Contratante. R F Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - Contratada.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 09 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 008/2015 do Contrato nº 008/2015, firmado em 23.02.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a pessoa física IREMAR VITURINO RIBEIRO, CPF nº 169.991.442-20; b) Objeto: contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de ipueiras - TO, para o calendário escolar de 2015; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0072/2015; e) Vigência: contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de ipueiras - TO, será da data de 23.02.2015 até 15.12.2015; f) Dotação: 12.361.0512.2.022 / 12.361.0512.2.023 Elemento 3.3.90.36/39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Iremar Viturino Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 009/2015 do Contrato nº. 009/2015, firmado em 23.02.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a pessoa física GENIVAL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 783.352.801-34; b) Objeto: contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de ipueiras - TO, para o calendário escolar de 2015; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0072/2015 e) Vigência: contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de ipueiras - TO, será da data de 23.02.2015 até 15.12.2015; f) Dotação: 12.361.0512.2.022 / 12.361.0512.2.023 Elemento 3.3.90.36/39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Genival Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 010/2015 do Contrato nº 010/2015, firmado em 23.02.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a pessoa física WALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 623.450.791-34; b) Objeto: contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de ipueiras - TO, para o calendário escolar de 2015; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0072/2015 e) Vigência: contratação de pessoa jurídica ou física para realização do transporte escolar dos alunos da zona rural da rede municipal de ensino de ipueiras - TO, será da data de 23.02.2015 até 15.12.2015; f) Dotação: 12.361.0512.2.022 / 12.361.0512.2.023 Elemento 3.3.90.36/39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Waldemir Pereira dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 012/2015 do Contrato nº 012/2015, firmado em 02.03.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a empresa CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL PALMAS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.940.310/0001-66; b) Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Almoxarifado, da Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0095/2015; e) Vigência: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Almoxarifado. será da data de 02.03.2015 até 31.12.2015; f) Dotação: 04.122.0303.2.005 Elemento 3.3.90.35 fonte: 10; g) Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Edson Rodrigues da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 015/2015 do Contrato nº 015/2015, firmado em 09.03.2015, entre o (a) Prefeitura Municipal de Ipueiras e a empresa E.P.DANTAS EIRELI - ME, CNPJ nº 21.940.310/0001-29; b) Objeto: Prestação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica e equipamentos de informática, para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo 0119/2015; e) Vigência: Prestação de serviços técnicos para manutenção da rede lógica e equipamentos de informática será da data de 09.03.2015 até 31.12.2015; f) Dotação: 04.122.0303.2.004 Elemento 3.3.90.39 fonte: 10; g) Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); h) Prefeitura Municipal de Ipueiras; i) Signatários: pela Contratante, Sr. Hélio Carvalho dos Anjos e pela Contratada Sr. Ubirajara Martins Leite Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, ATRAVÉS DA CPL, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 às 09hs30min do dia 08 de Abril de 2015, visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA PARA ORGANIZAR E PROMOVER O FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ayrton Senna s/nº - Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 8495-7704 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 17 de Março de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, objetivando a aquisição de pneus para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 02 de abril de 2015, às 11:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, objetivando a Contratação de empresa de Assessoria Técnica especializada que forneça os serviços de informatização, compreendendo os programas: Recursos Humanos, Controle de Estoque, Tributos Municipais, Controle de Frotas e Combustível, Controle Financeiro, Protocolo, Almoxarifado, Licitação, Patrimônio e Portal de Transparência, do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda - TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 02 de abril de 2015, às 16:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde, Fone: (63)3539 1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00hs.

Lizarda - TO, 16 de Março de 2015.

Mario Luiz Alencar Araújo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE-TO

A Câmara Municipal de Miranorte - TO, através da Comissão de Licitação, torna pública a adesão à Ata de registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 002/2015 da Prefeitura Municipal de Miranorte-TO, no Sistema de Registro de preços, Órgão Gerenciador, para eventual Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos deste órgão, conforme especificação abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	9.000	LTS	GASOLINA COMUM	R\$ 3,40	R\$ 30.600,00

A ser contratada com a empresa ALVES E ALVES LTDA, CNPJ: 03.826.357/0001-11.

Miranorte - TO, 18 de Março de 2015.

Adriano Santiago Costa
Presidente da Câmara Municipal de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

O pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Monte do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, objetivando a aquisição de Alimentos, Merenda Escolar e Material de Limpeza para atendimento à Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 01 de abril de 2015, às 08:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, objetivando a aquisição de pneus e serviços de recapagem para frota de automóveis do município de Monte do Carmo, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 01 de abril de 2015, às 13:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, objetivando a aquisição de materiais de papelaria para atendimento às Secretarias Municipais de Monte do Carmo, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência. Com abertura das propostas prevista para o dia 01 de abril de 2015, às 15:00 horas (horário local).

Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (63) 3540 1446.

Monte do Carmo - TO, 17 de Março de 2015.

Murillo Negre Silva
Pregoeiro

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentos e Material de Limpeza para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, no dia 01 de abril de 2015 às 10:00 hs, na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de pneus para frota de automóveis do Fundo Municipal de Saúde Monte do Carmo, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, no dia 01 de abril de 2015 às 14:00 hs, na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Papelaria e materiais permanentes, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, no dia 01 de abril de 2015 às 16:00 hs, na sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição 01 veículo de passeio, 0km, ano e modelo 2015/2015, com 05 portas (sendo uma com acesso ao porta malas), bi combustível (álcool e gasolina), potência mínima de 85cv, vidro elétricos, trava elétrica nas portas com controle retomo, direção hidráulica e ar-condicionado, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital, no dia 01 de abril de 2015 às 17:00 hs, na sede da Prefeitura.

Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540 1446.

Monte do Carmo - TO, 17 de Março de 2015.

Marcos Aurélio Coelho Soares
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE MONTE DO CARMO

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de veículo de passeio, 0km, ano e modelo 2015/2015, com 05 portas (sendo uma com acesso ao porta malas), bi combustível (álcool e gasolina), potência mínima de 85cv, vidro elétricos, trava elétrica nas portas com controle retomo, direção hidráulica e ar-condicionado, o veículo ainda deverá conter todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, e garantia de fábrica, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, no dia 01 de abril de 2015 às 18:00 hs, na sede da Prefeitura.

Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3540 1446.

Monte do Carmo - TO, 17 de Março de 2015.

Murillo Negre Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima tornam público que realizarão a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - dia 06 de Abril de 2015 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa do ramo de lava-jato para lavagem da frota de veículos do município de Oliveira de Fátima-TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto à CPL do município, 18 de Março de 2015.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 006/2015: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e capacitação na área Tributária da Secretaria Municipal de Finanças. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 01/04/2015 - às 14:00 horas. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, ou site a partir desta data, ou através do telefone: (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 18/03/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 009/2015: Contratação de empresa para execução de cursos de geração de renda. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 31/03/2015- às 15:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 9942-8811. Paraíso - TO, 18/03/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - Proc. nº 155/2015, Abertura dia 07/04/2014 às 10hs00min, visando a Locação de Veículo tipo Utilitário com Carroceria Aberta, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 16 de Março de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira**EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

PROCESSO nº 137/2015, ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na conclusão de pavimentação asfáltica no setor Santo Afonso
Empresa Vencedor: Construtora Ramos & Silva LTDA -ME CNPJ: 20.859.713/0001-12, com valor Total de: R\$ 87.519,59 (oitenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) - data da realização 12.03.2015

Pedro Afonso - TO, 17 de Março de 2015.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação**EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

PROCESSO nº 138/2015, ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras
OBJETO: visando contratação de empresa para prestação de serviços na conclusão de pavimentação asfáltica no setor Bela Vista I
Empresa Vencedora: Construtora Ramos & Silva LTDA -ME CNPJ: 20.859.713/0001-12, com valor Total de: R\$ 275.640,12 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e doze centavos) - data da realização 12.03.2015.

Pedro Afonso - TO, 17 de Março de 2015.

Joelma Gorete Carvalho e Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2015**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 08 de Abril de 2015 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 18 de Março de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 01 de Abril de 2015 às 09:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICO (APARELHOS DE RAIOS-X E LOCALIZADOR APICAL), PARA ATENDER NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 18 de Março de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 01 de abril de 2015 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REALIZAR AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 18 de Março de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 06 de Abril de 2015 às 09:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES (QUENTINHA COMERCIAL), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 18 de Março de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 06 de Abril de 2015 às 15:00, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRA E BEBEDOURO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 18 de Março de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2015/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 07 de Abril de 2015 às 08:30, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 18 de Março de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE-TO torna pública a Chamada Pública n. 001/2015, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o exercício de 2015. Data: 20/04/2015; hora: 09:00 hs; Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

TÂNIA GRAZIELA KERBER
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

CANCELAMENTO: PP 027/2015 e PP 028/2015. JUSTIFICATIVA: O objeto das presentes licitações já se encontra no Termo de Referência do Credenciamento 001/2015.

PRORROGAÇÃO: PP 009/2015, PP 010/2015, PP 011/2015, PP 019/2015, PP 020/2015 e PP 029/2015. JUSTIFICATIVA: Os referidos pregões não foram publicados no prazo da lei, portanto, serão prorrogados conforme segue: PP 009/2015 (abertura 01/04 às 13:30hs), PP 010/2015 (abertura 01/04/2015 às 15:30), PP 011/2015 (Abertura 07/04 às 7:30hs), PP 019/2015 (abertura 07/04/2015 às 9hs), PP 020/2015 (abertura 07/04/2015 às 13:30hs) e PP 029/2015 (abertura 07/04/2015 às 15:30hs). O edital deverá ser retirado junto à Comissão das 8hs às 11hs. Mais informação através do fone (63) 3654 1631.

Taguatinga - TO, 19 de Março de 2015.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ - FMSX****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 009/2015, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 31/03/2015 às 08h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento Material Odontológico e de Fisioterapia; Medicamentos; Material Hospitalar, e de Roupagens Hospitalar e material permanente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no decorrer do exercício de 2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08 s/ nº Setor Leste - Horário entre 07h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 17 de Março de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ - FMSX**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará realizando a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 010/2015, do tipo menor Preço POR ITEM, na forma da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 06/04/2015 às 09h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática e serviços de recarga de toners e cartuchos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no decorrer do exercício de 2015, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E Qd. 08 s/ nº Setor Leste - Horário entre 07h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00. Mais informações através do fone 63 3473 1597.

Xambioá - TO, 17 de Março de 2015.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL E PESSOAL DE RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS EM GERAL**

Arts. 605/606 da CLT
(Contribuição Sindical - Exercício 2015)

Pelo presente "Edital de Notificação", o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº 008.507.04107-6, doravante designado também de SIMTROMET, neste ato representado por seu Presidente o Sr Carlos Antônio Araújo Alves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que conforme os arts. 578, 579, 580, 582 e 583 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, é DEVER DO EMPREGADOR, e por consequente de quem faz a contabilidade das ou nas empresas, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à "CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO conforme Estatuto e Carta Sindical ou (Certidão de Registro Sindical) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego" representados pelo SIMTROMET. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês, conforme artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser efetuado através de guias no mês de abril a teor do Artigo 583 da CLT. As guias de recolhimento devem ser solicitadas a entidade no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3217-2294 / 3225-0058 ou pelo e-mail: sindicatodosmotoristas@gmail.com ou pode ser adquirida pelo site da CEF http://sindical.caixa.gov.br/sites_internet/contribuinte/login/login.do. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT. De acordo com a Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem encaminhar às Entidades Sindicais de Trabalhadores, a relação nominal dos empregados contribuintes, constando: nome, nº do PIS, função, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, no prazo de quinze dias depois do recolhimento da Contribuição.

Palmas - TO, 13 de Março de 2015.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASr.ª ADRIANA LÚCIA LAIGNIER OLIVEIRA, CPF: 479.432.461-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO e DE OPERAÇÃO para a atividade-AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço na FAZENDA FRUTAC III, parte do Lote 2-A, localizada no município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cerâmica Nacional-Indústria e Comércio de Tijolos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 03.725.144.0001-01, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, As licenças LP, LI e LO, para atividade de Cerâmica, localizada na QD. 08 Módulos 01 a 20 Parque Indústria, Município Porto Nacional - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005.

AVISO**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015
ALIMENTAÇÃO**

Pelo presente Edital as entidades signatárias notificam as empresas das categorias econômicas do segmento preponderante alimentação, que de acordo com os arts. 582 a 600 da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados 1/30 avos dos salários do mês Março/2015 referente à Contribuição Sindical e recolher o valor descontado até o dia 30 de abril de 2015. O recolhimento deverá ser feito na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas até o dia 30 de Abril de 2015, mediante guias fornecidas pelas respectivas Entidades e também no site www.caixa.gov.br. Fica desde já cientificado que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados até o dia 30/04/2015 implicará em multa e juros que podem ser superiores aos valores devidos, conforme estabelece o art. 600 da CLT, além de estarem sujeitos à fiscalização e multa pelo Ministério do Trabalho.

01 - SINDICATO TRAB. IND. DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DE GO/TO. CNPJ 01.668.094/0001-34, Código Sindical, 016.273.14028-7, Fone - 3225-9700.

02 - SINDICATO TRAB. IND. CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GO/TO, CNPJ- 02.111.557/0001-25, Código Sindical - 016.273.14052-0, Fone 3271-4542.

03 - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação nos Estados de Goiás e Tocantins, Fone 3225-4796 - Edvard Pereira de Souza - Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: ILSON MARTINS DE OLIVEIRA - ME (Retífica 4 Rodas), CNPJ: 12.030.460/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço completo: ROD TO 050 CHACARA 150, S/N, Centro - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: J C SILVA AUTO PEÇAS - ME (Ceara Diesel), CNPJ: 20.895.507/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço completo: Chácara 148, ROD TO 050, KM 18, Sala 02, S/N, Jardim Aurenly - Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: M. J. A. DE OLIVEIRA PECAS - ME (Fenix Auto Center), CNPJ: 13.988.038/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, endereço: Rua T-16, Quadra 33, Lote 06, Santa Fé, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RIALMA FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 18.045.185/0001-16, situada na Rua Dr. José Martins de Azevedo, s/nº, Bairro Central de Taipas do Tocantins/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para extração de fosfato e calcário através de lavra a céu aberto na zona rural do município de Taipas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA Nº 07/2005.

PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRE Nº 06/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, do Estatuto Social da entidade.

Considerando a necessidade do fortalecimento do sindicato com assistência direta aos associados de cada repartição pública Estadual e Municipal no Estado do Tocantins, com a finalidade de promover melhorias de trabalho e questões salariais;

Considerando a decisão da Diretoria Executiva, conforme deliberação na reunião ordinária realizada no dia 14/03/2015, para criação da Diretoria de Base dos Profissionais de Tecnologia da Informação - TI, resolve:

I - Instituir a Diretoria Sindical de Base dos Profissionais de Tecnologia da Informação - TI;

II - Nomear, para exercer o cargo de Diretor Sindical de Base de Tecnologia da Informação - TI, EDIR PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula funcional nº 11221780-1, para exercer o cargo de Suplente Diretor Sindical de Base de Tecnologia da Informação - TI, VALERIA PEREIRA MOTA, Matrícula funcional nº 968496-2;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no placar da Entidade e no Diário Oficial do Estado, surtindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2015.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2015.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa U A Fonseca - ME (Lava Jato Azevedo), CNPJ 21.817.086/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de lava-jato, com endereço na Av. Alberto Santos Dumont c/ Av. Jorge Montel nº 725, Qd E-01, Lote 01, Loteamento Setor São José I, Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 02/2015****PROCESSO Nº 2013.02.000242**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE ELÉTRICO.

Nº da ATA SRP	Fornecedor registrado:	Valor total registrado por fornecedor
05/2015	MIRANDA E BARROS LTDA CNPJ: nº 10.567.651/0001-11.	R\$ 11.805,70
06/2015	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ: 00.226.324/0001-42.	R\$ 61.080,75
Valor Total: R\$72.886,45 (setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)		

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/>.

Gurupi - TO, 18 de Março de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ÓRGÃO GERENCIADOR

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE CRISTALÂNDIA - COOPERCRISTAL**
CNPJ: 08.637.485/0001-30 - NIRE: 1740002439

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os 44 (quarenta e quatro) cooperados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 2015, no auditório do Sindicato Rural de Cristalândia, situado na Alameda João Pires Querido, 1260, Centro, 77490-000, Cristalândia, em 1ª convocação às 8h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 9h, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 10h com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte PAUTA: 1) Prestação de Contas dos exercícios de 2013 e 2014; 2) Destinação das sobras ou perdas apuradas nos exercícios 2013 e 2014; 3) Eleição da Diretoria; 4) Eleição do Conselho Fiscal; 5) Definição da Taxa de Manutenção; e 6) Assuntos Gerais. Cristalândia/TO, 16 de março de 2015. Francisca Alves de Souza - Diretora Presidente da COOPERCRISTAL.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/TO 25ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, torna público e comunica aos interessados que faz a republicação de abertura do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, contratação de jornalista ou contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais, visando o atendimento das finalidades institucionais do CRESS - TO. Data e horário: 31/03/2015 às 10:00hs.

Informações Gerais: O Edital estará disponível gratuitamente (impresso), na sede do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/TO 25ª REGIÃO e poderá ser retirado das 08:00hs às 14:00hs (horário de expediente), em dias úteis, mediante assinatura do recibo de retirada do Edital (com carimbo de CNPJ da licitante). Informações Gerais - Fone: (63) 3215-2880.

Palmas - TO, 18 de Março de 2015.

Simone Gustmann de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - Sindjor/TO, com sede na 106 Sul, Avenida JK, nº 11, SE 12, Sala 203, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, convoca na forma estatutária, todos os profissionais da área de comunicação para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindjor, no dia 26 de março/2015, quinta-feira, sendo em primeira convocação às 19h e na falta de quórum trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2015/2016, a ser encaminhada à entidade patronal, visando renovar/celebrar o ACT 2015/2016; Autorizar o Sindicato a entabular e assinar negociações coletivas de trabalho, bem como aditivos a este, ou ajuizar dissídio coletivo, caso resultem frustradas as respectivas negociações coletivas; Autorização para transformação em assembleia permanente; Outras deliberações consequentes; 2) Revisão da Tabela Free Lancer; 3) Apresentação de propostas para o Projeto Habitacional e Sede do Sindjor; 4) Outros assuntos de interesse da categoria. Palmas, 18 de março de 2015. Maria do Socorro Costa Aires Loureiro - Presidente do Sindjor/TO

